



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2880/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 1º/09/2009;

Considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

Considerando, ainda, a ata de apuração da eleição para representantes do câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul, de 16 de novembro de 2016,

### RESOLVE

Designar os representantes do câmpus Sapiranga – titulares e suplentes – no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 02 (dois) anos.

Segmento docente:

Maurício dos Santos – titular

Thais Burlani Neves – suplente

Segmento técnico-administrativo:

Cesar Alberto Ruver – titular

Gisele Lopes Heckler – suplente (recondução)

Segmento discente:

Fernando Alves Alderette – titular

Luize Ximendes Soares Venter – suplente (recondução)

Pelotas, 01 de dezembro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício